

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviço Jurídico e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público ter o Secretariado Permanente da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado feito saber que o Reino dos Países Baixos designou, conforme o artigo 2 da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial (concluída na Haia aos 18 de Março de 1970 e em vigor desde 7 de Outubro de 1972), como Autoridade Central para a ilha de Aruba o «Procurer-Generaal in Aruba van het Gemeenschap-

pelijk Hof van Justitie van de Nederlandse Antillen en Aruba» (Procurador-Geral em Aruba junto do Tribunal de Justiça comum às Antilhas Holandesas e a Aruba).

A Convenção é aplicável a Aruba, sujeita às mesmas declarações feitas aquando da sua ratificação, em 8 de Abril de 1981, pelo Reino dos Países Baixos para o Reino na Europa.

Além disso, conforme o artigo 4, parágrafos 3 e 4, Aruba não aceitará cartas rogatórias redigidas em língua francesa, a não ser que venham acompanhadas de uma tradução em língua holandesa, inglesa ou espanhola.

Portugal é parte no instrumento diplomático em apreço.

Secretaria-Geral do Ministério, 10 de Fevereiro de 1987. — O Director do Serviço Jurídico e de Tratados, *Fernão Manuel Homem de Gouveia Fávila Vieira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas a seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
03	09	01				Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos			
						Instituto Politécnico de Castelo Branco			
						Serviços centrais			
						Remunerações certas e permanentes:			
					01.00				
			3.01.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros...	-	5 925	(a)
			3.01.0		01.20	Pessoal em qualquer outra situação	-	80	(a)
			3.01.0		01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	100	(a)
			3.01.0		01.43	Gratificações certas e permanentes	-	31	(a)
			3.01.0		01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	267	(a)
			3.01.0		01.47	Diuturnidades	180	-	(a)
			3.01.0		04.00	Alimentação e alojamento	-	255	(a)
					10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
			3.01.0		10.01	Abono de família	30	-	(a)
			3.01.0		10.03	Outras prestações directas	-	30	(a)
			3.01.0		14.00	Deslocações — Compensação de encargos	450	-	(a)
			3.01.0		23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes...	80	-	(a)
			3.01.0		26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	250	-	(a)
			3.01.0		27.00	Bens não duradouros — Outros	200	-	(a)
			3.01.0		28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	100	-	(a)
			3.01.0		29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	727	(a)
			3.01.0		30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100	-	(a)
					31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0		31.00	Prestações de serviço em regime e tarefa ou outro	-	200	(a)
			3.01.0		31.00	Outras despesas	300	-	(a)
						Escola Superior Agrária			
						Remunerações certas e permanentes:			
					01.00				
			3.02.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5 925	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
03	15	01				Instituto Politécnico de Lisboa			
						Serviços centrais			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.00		Subsídios de férias e de Natal	-	100	(a)
			3.01.0	01.46		Diuturnidades	-	800	(a)
			3.01.0	01.47					
			3.01.0	47.00		Investimentos — Edifícios	-	400	(a)
		02				Escola Superior de Dança			
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 500	-	(a)
		03				Escola Superior de Educação			
			3.02.0	15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos	-	150	(a)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	50	(a)
	22					Instituto Politécnico de Viseu			
		01				Serviços centrais			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.00		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	4 581	(a)
			3.01.0	01.04					
		03				Escola Superior de Educação			
						Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 937	(a)
			3.02.0	01.02		Remunerações de pessoal diverso	-	866	(a)
			3.02.0	01.42		Gratificações certas e permanentes	-	296	(a)
			3.02.0	01.43					
			3.02.0	06.00		Abonos diversos — Numerário	-	51	(a)
			3.02.0	10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.02.0	10.01		Abono de família	-	92	(a)
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas	-	100	(a)
			3.02.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	-	128	(a)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	200	(a)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	100	(a)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	A	Visitas de estudo	-	423	(a)
			3.02.0	30.00	B	Outras despesas	-	81	(a)
			3.02.0	42.00		Transferências — Particulares	8 855	-	(a)
	28					Outros estabelecimentos de ensino superior			
		02				Instituto Superior de Engenharia do Porto			
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento	-	500	(a)
		03				Instituto Superior de Engenharia de Coimbra			
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	-	(a)
	29					Estabelecimentos de ensino artístico			
		01				Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa			
						Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário	274	-	(a)
		03				Subsídios de férias e de Natal	309	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea						
03	29	03		01.00		Conservatório Nacional					
				3.02.0 01.02		Remunerações certas e permanentes:					
				3.02.0 01.13		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 550	(a)		
						Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	563	(a)		
				3.02.0 28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	2 000	-	(a)		
				3.02.0 31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:					
				3.02.0 31.00	A	Outras despesas	113	-	(a)		
						Conservatório de Música do Porto					
						Remunerações certas e permanentes:					
						Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	90	(a)		
				Subsídios de férias e de Natal	-	33	(a)				
				Diuturnidades	-	160	(a)				
				3.02.0 04.00		Alimentação e alojamento	-	200	(a)		
				3.02.0 13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	80	(a)		
				3.02.0 14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	20	(a)		
		30	03				Estabelecimentos diversos				
						Escola Técnica de Enfermagem					
						01.00		Remunerações certas e permanentes:			
						4.02.0 01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	1 105	(a)
						4.02.0 03.00		Horas extraordinárias	-	12	(a)
					4.02.0 04.00		Alimentação e alojamento	-	584	(a)	
					10.00		Prestações directas — Previdência Social:				
					4.02.0 10.01		Abono de família	-	79	(a)	
					4.02.0 10.03		Outras prestações directas	-	8	(a)	
					4.02.0 12.00		Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	-	1 125	(a)	
			4.02.0 13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	20	(a)			
			4.02.0 14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	50	(a)			
			4.02.0 23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes...	1 199	-	(a)			
			4.02.0 28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 784	-	(a)			
						24 149	24 149				

(a) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1986. Acordo de 5 de Dezembro de 1986.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1986. — Pelo Director, António Azurara.